

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1674 – Ano 8 | Quinta - Feira, 02 de Fevereiro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	14
Atas.....	16

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 241/17, de 24 de janeiro de 2017.

Nomeia servidores para compor a Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina os art. 11 até 13 do Decreto SG/nº 836/13 de 18 de dezembro de 2013, que homologou o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, para compor a Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, os membros a seguir indicados:

- a) BRUNA NASPOLINI MAGAGNIN – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana – Diretoria de Planejamento.
- b) LILIAN BURIGO JACINTO – Secretaria da Fazenda – Setor de Cadastro e Cartografia.
- c) MARIA ANGELA MATOS – Procuradoria Geral do Município.
- d) GIULIANO ELIAS COLOSSI – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana – Diretoria de Planejamento.

Art.2º - A função de Secretário Executivo do CDM será exercida pelo servidor GIULIANO ELIAS COLOSSI.

Art.3º- Revogam-se o Decreto SA/nº 296/14, de 18 de março de 2014.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 242/17, de 24 de janeiro de 2017.

Designa Gustavo Martins Farias de Medeiros, Diretor de Trânsito e Transporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

a partir deste data, **GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS**, CPF 026.522.869-78, para responder pela Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma, mantendo-se os efeitos do Decreto SA/nº 010/17.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 244/17, de 24 de janeiro de 2017.

Institui e nomeia a Comissão dos Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto nos art. 23 a 33 – Capítulo I – Dos estudos de Impacto de Vizinhança – EIV, da Lei Complementar nº 095 de 28 de dezembro de 2012, que criou o Plano Diretor participativo do Município – PDPM,

DECRETA:

Art.1º Fica Instituída e nomeada a Comissão de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Antônio Sérgio Tramontim – Secretaria da Fazenda.
- b) Joacir José dos Santos – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.
- c) Tadeu Vassoler – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana – Diretoria de Planejamento.
- d) Giuliano Elias Colossi – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana – Diretoria de Planejamento.
- e) Renata Bete Rodrigues – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.
- f) Rodrigo Milanez Goulart – Diretoria de Trânsito e Transporte.
- g) Maria Angela Matos – Procuradoria do Município.
- h) Cristiane Uliana Fretta – Secretaria de Educação.
- i) Neli Terezinha Amboni de Souza – Secretaria da Saúde.
- j) Volnei de Bona – Coordenadoria dos Conselhos Municipais.

Art.2º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Giuliano Elias Colossi.

Art.3º- Os membros desta Comissão não serão remunerados.

Art.4º - Fica revogado o Decreto SA/nº 609/15 de 27 de março de 2015.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA- Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 249/17, de 24 de janeiro de 2017.

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 666/SA/2003, de 4 de julho de 2003.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 201603 de 31.03.2003 e conformidade com o Processo Judicial nº 0012519-50.2013.8.24.020 e Apelação Civil nº 2015.024607-3, da Comarca de Criciúma (2ª Vara da Fazenda),

DECRETA:

O art.1º do Decreto nº 666/SA/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.1º- Conceder a **TANIA REGINA RITA**, esposa do servidor público municipal falecido **SENELI VITÓRIA**, Agente de Serviços - Nível II, matrícula nº 54.944, consoante Certidão de Óbito registrada às folhas 59 do livro nº 63-C, sob o nº 23475, **PENSÃO POR MORTE**, no percentual de 100%, nos termos do art. 33, da Lei Complementar nº 019, de 28.12.2001.*

Parágrafo Único

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/Nº 250/17, de 24 de janeiro de 2017.

Regulamenta a Lei Complementar nº 204, de 18 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 204, de 18 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a forma de extinção da Autarquia de Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, será mediante INCORPORAÇÃO, com versão de todo o patrimônio ao Município de Criciúma.

§ 1º Será considerado inventariante o Presidente da autarquia em extinção, promoverá os atos de extinção da ASTC;

§ 2º Em todos os atos ou operações, o inventariante utilizará o nome da autarquia seguido das palavras "em extinção".

§ 3º Enquanto não ultimados os atos referentes ao processo de extinção da ASTC, ao inventariante compete, ainda, representá-las ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Art. 2º Ao inventariante compete, até a data final de incorporação:

I - efetuar o inventário dos bens móveis, elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa, Financeira e Patrimonial da autarquia em extinção, confrontando-o com os registros pertinentes da autarquia, para encaminhamento ao Secretário Geral do Poder Executivo de Criciúma, para a respectiva redistribuição;

II - efetuar o levantamento dos bens imóveis, comunicando ao Setor de Patrimônio do Município de Criciúma os registros pertinentes;

III - levantar os contratos firmados pelo órgão em extinção e, levando em conta o objeto de cada instrumento, proceder a sua rescisão ou submeter ao Secretário Geral, com parecer a respeito, os que devam ser mantidos durante o processo de extinção, ou renovados diretamente pela Administração Municipal, após esta.

IV - apresentar ao Secretário Geral relatório mensal de suas atividades;

V - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Geral, no âmbito de sua competência.

VI - arrecadar, mediante termo próprio, os livros e documentos da entidade;

V - exercer a administração dos recursos humanos, com o auxílio do servidor responsável, ainda que redistribuído para o quadro de pessoal do Município de Criciúma, e propor ao Secretário Geral a convocação dos servidores necessários para atestar frequência, cumprimento de contratos e atos relativos à extinção;

VI- autorizar os pagamentos referentes a contratos em andamento, compra de produtos e contratação de serviços necessários, bem como despesas com pessoal que ainda não tenha sido redistribuído no quadro de pessoal do Município de Criciúma;

VII- efetuar a contratação dos serviços e produtos necessários para a eficaz prestação do serviço público, com o auxílio dos servidores designados para tanto.

Art. 3º O inventariante da ASTC, quando necessário ao andamento dos serviços, poderá designar servidor da autarquia em extinção, mesmo que redistribuído para o quadro de pessoal do Município, para atuar como preposto.

Art. 4º - Com a incorporação, o Município de Criciúma sucederá a ASTC em todos os direitos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, responsabilizando-se por quaisquer pagamentos provenientes de débitos perante terceiros, inclusive os de natureza trabalhista, previdenciária e tributária.

Parágrafo único. Os contratos administrativos que seriam de responsabilidade da ASTC, passarão à responsabilidade do Município de Criciúma, até o dia 1º de maio de 2017.

Art. 5º - Os bens móveis e imóveis pertencentes à ASTC serão incorporados ao patrimônio do Município de Criciúma.

Art. 6º - A ASTC levantará balanço contábil de encerramento, específico para fins de Incorporação.

Parágrafo único – Os saldos contábeis dos ativos e passivos, bem como o resultado patrimonial apurado serão transferidos mediante Incorporação ao balanço contábil do Município de Criciúma.

Art. 7º - Os processos de parcelamentos de dívidas perante terceiros, bem como as contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias e civis, conhecidas ou não, registradas contabilmente ou não, serão assumidas integralmente pelo Município de Criciúma.

Art. 8º - Ficam redistribuídos com os respectivos cargos os servidores do quadro de pessoal da autarquia para o quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, no interesse da Administração, com exceção dos ocupantes dos cargos de guarda municipal, que ocuparão o cargo de agentes de fiscalização, nos termos da Lei Complementar 204/2017, e artigo seguinte.

§ 1º A redistribuição do servidor far-se-á com o respectivo cargo;

§ 2º O ato de redistribuição será expedido pelo Chefe do Poder Executivo através de decreto.

§ 3º Até o dia 1º de maio de 2017 deverão estar devidamente redistribuídos no quadro de pessoal do Município, todos os servidores da autarquia, passando a ser remunerados diretamente pelo Município de Criciúma na medida da redistribuição.

Art. 9º - Os agentes de fiscalização, ocupantes do quadro de pessoal do Município de Criciúma, após a lei complementar 204/2017, que extinguiu a guarda municipal, serão enquadrados, por decreto, no novo cargo, bem como lotados nos setores onde houver necessidade, sendo destinados, no mínimo, à fiscalização do trânsito, 50% (cinquenta por cento), nos termos da lei.

Art. 10º - A conclusão da operação de incorporação da ASTC ao Município de Criciúma dar-se-á até o dia 1º de maio de 2017, no que se refere às operações contábeis e de pessoal, considerando-se efetivamente extinta a autarquia nesta data.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da lei, qual seja, 20 de janeiro de 2017.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 251/17, de 24 de janeiro de 2017.

Designa servidor para responder pelo cargo de Gerência de Agricultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

DESIGNAR

FERNANDO LOCK SILVEIRA, CPF nº 058.508.039-98, para responder, sem ônus para o Município, pelo expediente de Gerência de Agricultura, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 255/17, de 27 de janeiro de 2017.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de João Batista Antoneli.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 485630 de 25/11/2016 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JOÃO BATISTA ANTONELI**, medindo 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), localizada na Rodovia Luiz Rosso, Bairro São Luiz, devidamente matriculada sob o nº. 5.179 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – Área desapropriada, medindo 67,52m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 5,33 metros com terras de José Alberto da Silva – matrícula nº 47.006;

SUL – 5,47 metros com terras de João Batista Antoneli – matrícula nº 17.125;

LESTE – 12,50 metros com a Rodovia Luiz Rosso;

OESTE – 12,50 metros com Área Remanescente.

II – Área remanescente, medindo 307,48m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 24,67 metros com terras de José Alberto da Silva – matrícula nº 47.006;

SUL – 24,53 metros com terras de João Batista Antoneli – matrícula nº 17.125;

LESTE – 12,50 metros com Área Desapropriada;

OESTE – 12,50 metros com terras de Giassi Empreendimentos e Participações Ltda – matrícula nº 47.491.

Art.2º - A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 256/17, de 27 de janeiro de 2017.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de João Batista Antoneli.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 486331 de 07/12/2016 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JOÃO BATISTA ANTONELI**, medindo 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), localizada na Rodovia Luiz Rosso, Bairro São Luiz, devidamente matriculada sob o nº. 17.125 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – Área desapropriada, medindo 69,25m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 5,47 metros com terras de João Batista Antoneli – matrícula nº 5.179;

SUL – 5,61 metros com terras de Giassi Empreendimentos e Participações Ltda – matrícula nº 43.653;

LESTE – 12,50 metros com a Rodovia Luiz Rosso;

OESTE – 12,50 metros com Área Remanescente.

II – Área remanescente, medindo 305,75m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 24,53 metros com terras de João Batista Antoneli – matrícula nº 5.179;

SUL – 24,39 metros com terras de Giassi Empreendimentos e Participações Ltda. – matrícula nº 43.653;

LESTE – 12,50 metros com área desapropriada;

OESTE – 12,50 metros com terras de Giassi Empreendimentos e Participações Ltda. – matrícula nº 47.491;

Art.2º - A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 257/17, de 27 de janeiro de 2017.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Dirceu Nogueira Netto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 486190 de 06/12/2016 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **DIRCEU NOGUEIRA NETTO**, medindo 330,02m² (trezentos e trinta metros quadrados e dois decímetros quadrados), localizada às Ruas Frederico Mayr/Marginal Projetada, Bairro Santa Luzia, devidamente matriculada sob o nº. 16.817 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, com as seguintes confrontações:

I – Área desapropriada, medindo 14,53m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 1,02 metros com Geraldo Vieira – matrícula nº 115.783;
SUL – 1,02 metros com a marginal projetada;
LESTE – 14,24 metros com a área edificável;
OESTE – 14,25 metros com a Rua Frederico Mayr.

II – Área remanescente, medindo 315,49m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 22,35 metros com Geraldo Vieira – matrícula nº 115.783;
SUL – 22,35 metros com a Marginal Projetada;
LESTE – 14,12 metros com Dirceu Nogueira Netto – matrícula nº 16.818;
OESTE – 14,24 metros com a Rua Frederico Mayr.

Art.2º - A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 258/17, de 27 de janeiro de 2017.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Dirceu Nogueira Netto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 486189 de 06/12/2016 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **DIRCEU NOGUEIRA NETTO**, medindo 325,18m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), localizada às Ruas Frederico Mayr/Marginal Projetada,

Bairro Santa Luzia, devidamente matriculada sob o nº. 16.818, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descrita:

I – Área desapropriada, medindo 14,53m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 1,02 metros com a Rua Joao Arcangelo Tramontin – matrícula nº 17.354;
SUL – 1,02 metros com a marginal projetada;
LESTE – 14,00 metros com a Rua Rui Pfutzenreuter;
OESTE – 14,01 metros com Dirceu Nogueira Netto – matrícula nº 16.818.

II – Área remanescente, medindo 310,65m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 22,35 metros com Joao Arcangelo Tramontin – matrícula nº 17.354;
SUL – 22,35 metros com a marginal projetada;
LESTE – 14,01 metros com a Rua Rui Pfutzenreuter;
OESTE – 14,12 metros com o lote nº 10.

Art.2º - A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 259/17, de 27 de janeiro de 2017.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Antonio Sartor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 486323 de 06/12/2016 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANTONIO SARTOR**, medindo 1.452,10m² (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados), localizada na Rodovia Antônio Darós, Bairro Morro Estevão, devidamente matriculada sob o nº 69.890 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, com as seguintes confrontações:

NORTE – 125,00 metros com a Rodovia Antônio Darós;
SUL – 125,00 metros, sendo 14,00m com terras de Pedro Joaquim Cardoso (matr. 73.280), 14,00m com terras de Engenharia Castanhel Ltda (matr. 108.087), 13,53m com terras da Engenharia Castanhel Ltda (matr. 108.086), 15,00m com terras de Engenharia Castanhel Ltda (matr. 108.085), 12,00m com terras de Engenharia Castanhel Ltda (matr. 108.088), 15,00m com terras de Delino Guollo (matr. 73.279), 12,00m com terras de Antonio Sartor (matr. 108.084), 14,47m com terras de Antonio Sartor (matr. 108.083), e 15,00m com terras de Sérgio Boeton Luiz (matr. 73.010);
LESTE – 12,03 metros com terras de Tomaz Reis Mello (reg. 35.729);
OESTE – 11,06 metros com terras de Regina Klima Darós e outros (matr. 9.412);

Art.2º - A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 261/17, de 27 de janeiro de 2017.

Declara de utilidade pública áreas de terra de propriedade de Comercial de Combustíveis Rosso Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 486180 de 05/12/2016 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ROSSO LTDA**, medindo 425,10m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados e dez décimos quadrados), localizada nas margens da Rua Joaquim Nabuco, esquina com a Rua Benjamim Bristot, Bairro Michel, devidamente matriculada sob o nº 24.652 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – Área desapropriada, medindo 64,02 m², para a Rua Benjamim Bristot, com as seguintes confrontações:

NORTE – 25,71 metros com a Rua Benjamim Bristot;

SUL – 25,71 metros com Comercial de Combustíveis Rosso Ltda – matrícula nº 24.652;

LESTE – 2,49 metros com a Rua Joaquim Nabuco;

OESTE – 2,49 metros com Marco Antônio Michels Przybycien – matrícula nº 29.356;

II – Área desapropriada, medindo 60,79m², para a Rua Joaquim Nabuco, com as seguintes confrontações:

NORTE – 4,29 metros com a Rua Joaquim Nabuco;

SUL – 4,29 metros com Comercial de Combustíveis Rosso Ltda – matrícula nº 24.653;

LESTE – 14,17 metros com a Rua Joaquim Nabuco;

OESTE – 14,17 metros com Comercial de Combustíveis Rosso Ltda – matrícula nº 24.652;

III – Área remanescente, medindo 300,29m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 25,71 metros com a Rua Benjamim Bristot;

SUL – 25,71 metros com Comercial de Combustíveis Rosso Ltda – matrícula nº 24.653;

LESTE – 11,68 metros com a Rua Joaquim Nabuco;

OESTE – 11,68 metros com Marco Antônio Michels Przybycien – matrícula nº 29.356;

Art.2º - A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 262/17, de 27 de janeiro de 2017.

Declara de utilidade pública áreas de terra de propriedade de Comercial de Combustíveis Rosso Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 486179 de 05/12/2016 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ROSSO LTDA**, medindo 425,40m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados e quarenta décimos quadrados), localizada na Rua Joaquim Nabuco, Bairro Michel, devidamente matriculada sob o nº 24.653 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – Área desapropriada, medindo de 60,83m², para a Rua Joaquim Nabuco, com as seguintes confrontações:

NORTE – 4,29 metros com Comercial de Combustíveis Rosso Ltda. – matrícula nº 24.652;
SUL – 4,29 metros com AJBB – Participações Societárias e Administração de Bens Imóveis Ltda. – matrícula nº 72.058;
LESTE – 14,18 metros com a Rua Joaquim Nabuco;
OESTE – 14,18 metros com Comercial de Combustíveis Rosso Ltda – matrícula nº 24.653;

II – Área remanescente, medindo 364,57m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 25,71 metros com Comercial de Combustíveis Rosso Ltda – matrícula nº 24.652;
SUL – 25,71 metros com AJBB – Participações Societárias e Administração de Bens Imóveis Ltda – matrícula nº 72.058;
LESTE – 14,18 metros com a Rua Joaquim Nabuco;
OESTE – 14,18 metros com Marco Antônio Michels Przybycien – matrícula nº 29.356.

Art.2º - A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 263/17, de 27 de janeiro de 2017.

Declara de utilidade pública áreas de terra de propriedade de Alvaro de Souza Francisco.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 485908 de 30/11/2016 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de **ALVARO DE SOUZA FRANCISCO**, medindo 415,03m² (quatrocentos e quinze metros quadrados e três décimos quadrados), representada pelo Lote 09, localizado na Rua Gabriel Strachoski esquina com a Rua Antonio Daré, Bairro Brasília, devidamente matriculada sob o nº 65.135, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – Área desapropriada, medindo de 42,60m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 17,02 metros com a Rua Gabriel Strachoski;
SUL – 17,04 metros com a área útil de Alvaro de Souza Francisco – matrícula nº 65.135;
LESTE – 2,50 metros com a Rua Antonio Daré;
OESTE – 2,50 metros com a área desapropriada de Alvaro de Souza Francisco – matrícula nº 65.134;

II – Área remanescente, medindo 372,43m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 17,04 metros com a Rua Gabriel Strachoski;
SUL – 17,25 metros com terras de Maria Carmem Da Soler e outros – matrícula nº 79.192;
LESTE – 21,76 metros com a Rua Antonio Daré;
OESTE – 21,68 metros com terras de Alvaro de Souza Francisco – matrícula nº 65.134;

Art.2º - A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 264/17, de 27 de janeiro de 2017.

Declara de utilidade pública áreas de terra de propriedade de Alvaro de Souza Francisco.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 485908 de 30/11/2016 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de **ALVARO DE SOUZA FRANCISCO**, medindo 411,51m² (quatrocentos e onze metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), representada pelo Lote 08, localizado na Rua Gabriel Strachoski, Bairro Brasília, devidamente matriculado sob o nº 65.134, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritos:

I – Área desapropriada, medindo de 42,34m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 16,95 metros com a Rua Gabriel Strachoski;
SUL – 16,96 metros com terras de Alvaro de Souza Francisco – matrícula nº 65.134;
LESTE – 2,50 metros com a área desapropriada de Alvaro de Souza Francisco – matrícula nº 65.135;
OESTE – 2,50 metros com terras de Eduardo Rocha de Oliveira – matrícula nº 77.386;

II – Área remanescente, medindo 369,17m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 16,96 metros com a Rua Gabriel Strachoski;
SUL – 17,04 metros com terras de Maria Carmem Da Soler e outros – matrícula nº 79.192;
LESTE – 21,68 metros com terras de Alvaro de Souza Francisco – matrícula nº 65.135;
OESTE – 21,75 metros com terras de Eduardo Rocha de Oliveira – matrícula nº 77.386;

Art.2º - A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 265/17, de 27 de janeiro de 2017.

Declara de utilidade pública áreas de terra de propriedade de Lucio Idair Frasson.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 486740 de 13/12/2016 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra de propriedade de **LUCIO IDAIR FRASSON**, medindo 900,00m² (novecentos metros quadrados), localizada na Rua Dionisio Milioli, Bairro Nossa Senhora da Salette, devidamente matriculada sob o nº 121.956, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritos:

I – Área desapropriada, medindo de 45,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 1,50 metros com terras de Valdeci Mendes – matrícula nº 13.925;

SUL – 1,50 metros com a Rua Curitibaanos;

LESTE – 30,00 metros com a área remanescente – matrícula nº 121.956;

OESTE – 30,00 metros com a Rua Dionisio Milioli;

II – Área remanescente, medindo 855,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE – 28,50 metros com terras de Valdeci Mendes – matrícula nº 13.925;

SUL – 28,50 metros com a Rua Curitibaanos;

LESTE – 30,00 metros com terras de Lucio Idair Frasson – matrícula nº 41.650;

OESTE – 30,00 metros com a área ocupada pelo alargamento da Rua Dionisio Milioli.

Art.2º - A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 267/17, de 30 de janeiro de 2017.

Concede pensão por morte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 486551 de 09.12.2016 e conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER PENSÃO, POR MORTE, a

SONETE ANTONIO OSCAR DOS SANTOS, esposa do servidor público municipal falecido **ANIBAL JOAO DOS SANTOS**, matrícula nº 50.226, Chefe de Divisão de Obras e Conservação, no valor correspondente ao pagamento dos proventos da aposentadoria do “de cujus”, a partir de 9 de dezembro de 2016, data do requerimento conforme dispõe o art. 48 da Lei Complementar nº 053 de 16 de julho de 2007, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

Vantagem horizontal (20%)	R\$	772,04
Quinquênio	R\$	1.026,89
Dissídio Coletivo 04/00	R\$	51,87
Proventos de Aposentadoria PMC	R\$	2.800,61
Total dos Proventos	R\$	4.651,41

Prefeitura Municipal de Criciúma, 30 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SA/nº 272/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

REVOGAR

o DECRETO SA/nº 051/17, que delegou competência a **ARLEU RONALDO DA SILVEIRA**, Diretor Presidente da FME, para assinar empenhos, ordens de pagamento, cheques e abrir contas de depósito, em conjunto com **ROBSON VITOR GOTUZZO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SA/nº 273/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

REVOGAR

o DECRETO SA/nº 056/17, que delegou competência a ARLEU RONALDO DA SILVEIRA, Diretor Presidente da FCC, para assinar empenhos, ordens de pagamento, cheques e abrir contas de depósito, em conjunto com ROBSON VITOR GOTUZZO, Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SA/nº 274/17, de 1º de fevereiro de 2017.

Designa Ismail Ahmad Ismail, Diretor Administrativo e Financeiro da FCC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.829 de 1993 e alterada pela Lei 3.000 de 1994 e nos termos do Decreto 1076/SA/93 de 19.11.1993, que aprova o Estatuto da Fundação Cultural de Criciúma, resolve:

DESIGNAR

ISMAIL AHMAD ISMAIL, CPF nº 910.232.039-87, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Criciúma- FCC, sem ônus para o Município.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Extrato

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1480/2014, registrado na Secretaria Geral no Depto de Apoio Administrativo sob o registro de nº 1856/2017.

PARTÍCIPES: Município de Criciúma, a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI – Clínicas Integradas.

OBJETO: prorrogação do período de vigência do Termo do Convênio nº 1480/2014, que prevê o término em 03/01/2017, para mais 365 dias, ou seja, até 03/01/2018.

DATA: Criciúma-SC, 02 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Francielle Lazzarin de Freitas Gava, pela Secretaria Municipal de Saúde e Gildo Volpato, pela FUCRI.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 002/PMC/2017

Pregão nº 204/PMC/2016.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: WFF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Contratual a prestação de serviços de mão de obra especializada para conserto, restauração e manutenção das redes elétrica e hidráulica, assim como de pedreiro e carpintaria no edifício sede da 6ª CIRETRAN de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 55.500

Prazo de Vigência: 12 MESES

Assinatura: 31/01/2017

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro– Prefeito Municipal, pela empresa a Sra. Fernanda Frassetto Machado.

Extrato de Contrato nº 003/PMC/2017

Pregão nº 207/PMC/2016.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: WFF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Contratual a prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos de CFTV, telefonia e portões eletrônicos da CIRETRAN de Criciúma- SC.

Valor Global: R\$ 76.514,86.

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Assinatura: 31/01/2017.

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro– Prefeito Municipal, pela empresa a Sra. Fernanda Frassetto Machado.

Extrato de Contrato nº 004/PMC/2017

Pregão nº 222/PMC/2016.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.

Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Contratual a prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado no edifício sede da 6ª CIRETRAN de Criciúma- SC.

Valor Global: R\$ 86.185,00.

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Assinatura: 31/01/2017.

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro– Prefeito Municipal, pela empresa a Sr. Volnei Dandolini.

Extrato de Contrato nº 005/PMC/2017

Pregão nº 205/PMC/2016.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: INNO INFORMÁTICA LTDA.

Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Contratual a aquisição de forma parcelada, de produtos e materiais de informática e de escritório atendendo as necessidades da CIRETRAN de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 72.345,00.

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Assinatura: 31/01/2017.

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro– Prefeito Municipal, pela empresa a Sr. Vilson José Innocenti.

Extrato de Contrato nº 006/PMC/2017**Pregão nº 200/PMC/2016.****Contratante:** Município de Criciúma.**Contratada:** MÓVEIS REQUINTE SOB MEDIDA LTDA ME.**Objetivo:** Constitui objeto do presente Termo Contratual a aquisição de móveis sob medida para a sede da CIRETRAN.**Valor Global:** R\$ 15.930,00.**Prazo de Vigência:** 12 MESES.**Assinatura:** 31/01/2017.**Signatários:** pelo Município o Sr. Clésio Salvaro– Prefeito Municipal, pela empresa a Sr. Francisco Antônio da Silva.**Extrato de Contrato nº 007/PMC/2017****Pregão nº 212/PMC/2016.****Contratante:** Município de Criciúma.**Contratada:** CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.**Objetivo:** Constitui objeto do presente Termo Contratual a execução de serviços de demolição da garagem de caminhões e alojamento do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma- SC.**Valor Global:** R\$ 39.800,00.**Prazo de Vigência:** 240 dias.**Assinatura:** 31/01/2017.**Signatários:** pelo Município o Sr. Clésio Salvaro– Prefeito Municipal, pela empresa a Sr. Valmor Consoni.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 002/PMC/2017**Modalidade: Pregão Presencial 217/PMC/2016****Objeto:** Registro de Preços de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas.**Fornecedores Registrados:** 01 (um).**Assinatura:** 30/01/2017.**Desconto fixo ofertado pela contratada sobre a comissão recebida pela Agência de Turismo:** 89% (oitenta e nove por cento).**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 300.00,00**Ata de Registro de Preços nº 032/PMC/2016****Modalidade: Pregão Presencial 102/PMC/2016****Objeto:** Registro de Preços de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC.**Fornecedores Registrados:** 01 (um).**Assinatura:** 27/04/2016**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 30.078,52

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 1/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Agenda em espiral	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	FRAMA	0	7,2500	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SAO DOMING	0	23,6300	2
2	Almofada de carimbo (nº2)	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	JAPAN	0	5,0200	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	JAPAN	0	3,5400	2
3	Apagador para quadro branco	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	CARBRINK	0	2,2600	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	RADEX	0	2,7300	2
4	Arquivo de papelão para arquivo morto	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	SC	0	1,0800	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	UNIVERSAL	0	1,3100	2
5	Bandeja entrada/saída de documento	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	NOVACRIL	0	26,7800	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	DELLO	0	34,1400	2
6	BATERIA ALCALINA 9V	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ELGIN	0	6,2100	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ELGIN	0	6,0300	2
7	BATERIA RECARREGÁVEL 9V	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ELGIN	0	19,6100	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 2/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ELGIN	0	26,0000	2
8	Bloco adesivo post-it amarelo 38mm X 50mm	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	LYKE	0	8,6600	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAKE+	0	8,2700	2
9	caneta esferográfica na cor azul	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	BIC	0	23,2200	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	FABER CASTI	0	46,8900	2
10	caneta esferográfica na cor preta	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	BIC	0	23,2200	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	FABER CASTI	0	46,8900	2
11	caneta esferográfica na cor vermelha	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	BIC	0	23,2200	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	FABER CASTI	0	46,8900	2
12	CANETA MARCA TEXTO	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MASTER	0	0,7600	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	1,4100	2
13	Caneta p/ marcar CD	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	JOCAR	0	1,2100	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	2,8100	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 3/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
14	capa de papel p/ CD	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	FORONI	0	0,0700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SCRITY	0	0,1900	2
15	Clips p/ papel 3 Cx. C/500gr	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	WIRE	0	5,4700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	WIRE FLEX	0	5,8500	2
16	Clips p/ papel 4 Cx. C/500gr	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	WIRE	0	5,4700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	WIRE FLEX	0	5,8500	2
17	cola bastão pct c/12 unid 20gr	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	LEO E LEO	0	9,8900	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	LEO E LEO	0	11,7200	2
18	Cola branca tipo escolar, pct com 6 unid de 90gr	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	KOALA	0	8,3000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	PIRATININGA	0	4,9000	2
19	Cola de secagem rápida c/5gr (tipo superbonder)	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	HENKEL	0	8,1300	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	TECBOND	0	3,2500	2
20	Colchete nº 08	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	RAFA	0	3,2000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 4/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descoto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BACCHI	0	3,0800	2
21	Colchete nº 09	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	RAFA	0	3,4700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BACCHI	0	3,4000	2
22	Colchete nº 10	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	RAFA	0	3,7900	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BACCHI	0	3,6400	2
23	COLCHETE Nº 14	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	RAFA	0	6,9800	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BACCHI	0	6,4000	2
24	Colchete nº 15	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	RAFA	0	8,1300	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BACCHI	0	7,5800	2
25	Envelope branco ofício 23cm X 11,5cm	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	IPECOL	0	0,0700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SCRITY	0	0,0600	2
26	Envelope ofício cor parda tam A-4 24x34	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	IPECOL	0	0,1300	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SCRITY	0	0,1500	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 5/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
27	Envelope saco tamanho grande A-6 31x41	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	IPECOL	0	0,2000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SCRITY	0	0,3300	2
28	Estilete lamina larga	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MASTER	0	0,8000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MASTERPRIN	0	0,7300	2
29	ETIQUETA AUTO COLANTE Nº 14	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	INFORMS	0	19,9600	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	28,2800	2
30	ETIQUETA AUTO COLANTE Nº 20	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	INFORMS	0	19,9600	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	26,9400	2
31	Extrator de Grampos	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	JAPAN	0	0,7200	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	JAPAN	0	0,7300	2
32	Fita adesiva 48mmx50mt	RL	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	FLAX	0	2,0400	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ADELBRAS	0	2,0800	2
33	FITA ADESIVA PARDA 48mm X 50mt	RL	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	FLAX	0	2,0400	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 6/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	EUROCEL	0	3,3800	2
34	FITA ADESIVA PEQUENA (CORES DIVERSAS)	RL	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ADELBRAS	0	0,5000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ADELBRAS	0	0,4100	2
35	Fita adesiva Rolo grande 12mm x 50mt	RL	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	FLAX	0	0,7200	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ADELBRAS	0	1,0300	2
36	Fita adesiva rolo grande 19mm x 50mt 18x50mm	RL	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	FLAX	0	1,0700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ADELBRAS	0	1,1100	2
37	Fita corretiva com tampa 5mm X 10mt	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	CIS SERTIC	0	7,0900	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	CIS	0	5,7300	2
38	FITA DE PAPEL ADESIVA 32mm X 50mt	RL	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ADELBRAS	0	7,4100	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	EUROCEL	0	5,4400	2
39	Fita dupla face de papel 12mmx1,5mt	RL	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ADELBRAS	0	3,7000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ADERE	0	4,6000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 7/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
40	Fita dupla face de silicone transparente	RL	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ADELBRAS	0	6,7000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	3M	0	9,8700	2
41	Fita zebra preta e amarelo	RL	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	WORKER	0	7,4100	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ADELBRAS	0	14,4800	2
42	GRAMPEADOR PARA 10/20 FOLHAS	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	LYKE	0	5,6500	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	LYKE	0	4,9000	2
43	GRAMPEADOR PARA 90/100 FOLHAS	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	LYKE	0	36,2700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	JOCAR	0	30,4300	2
44	Grampo trilho plástico 80mm entre centros c/ 50 unid	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	DELLO	0	4,6000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	DELLO	0	4,6400	2
45	Grampos 23/13	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	BACCHI	0	3,3100	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	KIT	0	2,3400	2
46	Grampos 26/6	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	RAFA	0	2,1900	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 8/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	JOCAR	0	2,5900	2
47	Grampos 26/8	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	BRW	0	8,2500	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BACCHI	0	5,1400	2
48	Grampos triho metálico	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	DELLO	0	5,7700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	JOCAR	0	5,9200	2
49	Lamina de estilete largo	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MASTER	0	1,7600	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	CIS	0	3,1300	2
50	Lápis preto.	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	LEO E LEO	0	1,8200	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BIC	0	4,4900	2
51	Líquido corretivo	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	DELTA	0	9,1700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	CARBEX	0	5,5800	2
52	livro ata 100 folhas	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	PAG BRASIL	0	6,2100	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SÃO DOMING	0	8,1000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 9/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
53	livro ata 200 folhas	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	PAG BRASIL	0	11,9400	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SÃO DOMING	0	16,1900	2
54	Livro de Protocolo 100 Fis	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	FORONI	0	5,1000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	SÃO DOMING	0	7,3200	2
55	Molha dedo	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	RADEX	0	1,0500	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	RADEX	0	0,9900	2
56	Papel A4.	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	HP	0	157,0800	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BOREAL	0	140,6700	2
57	Papel Especial A4 210mm X 297mm	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	OFF PAPER	0	8,0400	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	OFF PAPER	0	8,6300	2
58	Pasta arquivo capa dura	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	DAC	0	6,4000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ACP	0	7,6800	2
59	PASTA AZ	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	FRAMA	0	5,4700	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 10/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descoto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	FRAMA	0	6,3800	2
60	PASTA BRASIL ELÁSTICA TRANSPARENTE	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ALAPLAST	0	1,0400	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ALAPLAST	0	1,2400	2
61	Pasta c/ canaleta A-4 cristal	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ALAPLAST	0	1,0400	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ACP	0	1,3000	2
62	PASTA SANFONADA	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	DAC	0	11,2900	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	DELLO	0	12,7600	2
63	PASTA SUSPENSA	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	FRAMA	0	44,4700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	FRAMA	0	60,2600	2
64	Pen drive 16Gb	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MULTILASER	0	20,0300	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	23,0400	2
65	Pen drive 32Gb	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MULTILASER	0	37,1800	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	44,3100	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 11/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016		Data do Registro: 27/04/2016		Válido até: 27/04/2017			
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif

66	Pen Drive 8GB	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MULTILASER	0	14,9800	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	13,6300	2
67	Perfurador papel	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	JOCAR	0	4,2300	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	JOCAR	0	3,8300	2
68	Pilhas AA recarregável 2.500MAH estojo c/4 unid	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ELGIN	0	38,0300	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ELGIN	0	33,0900	2
69	Pilhas AAA recarregável	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ELGIN	0	18,2500	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ELGIN	0	14,1800	2
70	Pilhas alcalinas AA	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ELGIN	0	5,2700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	4,3700	2
71	Pilhas alcalinas AAA	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ELGIN	0	5,2000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	4,3700	2
72	Pilhas alcalinas C	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ELGIN	0	10,0300	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 12/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	8,8600	2
73	Pilhas alcalinas D	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ELGIN	0	14,1800	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAXPRINT	0	11,6900	2
74	Pilhas alcalinas A23	PCT	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ELGIN	0	4,6200	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ELGIN	0	5,4400	2
75	pincel atomico p/ quadro branco	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MASTER	0	1,2300	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	JOCAR	0	1,2200	2
76	Plastico Contact	RL	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	POLIFIX	0	37,6600	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	INFORMS	0	29,1700	2
77	PORTA CANETA	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	NOVACRIL	0	3,1000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	DELLO	0	3,8400	2
78	Prancheta de madeira p/ anotação	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	NOVACRIL	0	1,9000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BACCHI	0	2,3600	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 13/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

79	Quadro branco 1mt x 0,70 mt	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	STALO	0	32,6200	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	CORTIARTE	0	53,1700	2
80	Tesoura grande 21cm	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	BRW	0	3,7200	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	JOCAR	0	3,9600	2
81	TINTA PARA CARIMBO 42ml (CORES VARIADAS)	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	PILOT	0	5,6700	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 14/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017							
Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	PILOT	0	4,6700	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 15/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 32/2016 Data do Registro: 27/04/2016 Válido até: 27/04/2017

Objeto da Compra: Registro de preços de Materiais de expediente e escritório, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC., de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2016

PROCESSO Nº 102/2016

(11588) - ORLEANS INFORMÁTICA LTDA

(20994) - INFOTRIZ COMERCIAL LTDA

Criciúma, 27 de Abril de 2016.

Ata de Registro de Preços nº 033/PMC/2016
Modalidade: Pregão Presencial 080/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de papel toalha interfolhado, para aquisições futuras, no atendimento ao Município de Criciúma, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Fundação Cultural de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 28/04/2016

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 186.830,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 1/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 33/2016 Data do Registro: 28/04/2016 Válido até: 28/04/2017

Objeto da Compra: Registro de preços de papel toalha interfolhado, para aquisições futuras, no atendimento ao Município de Criciúma, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Fundação Cultural de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Papel toalha interfolhado	FRD	ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (23405)	ALVEFLOR	0	10,9900	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página: 2/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

Número do Registro de Preços: 33/2016 Data do Registro: 28/04/2016 Válido até: 28/04/2017

Objeto da Compra: Registro de preços de papel toalha interfolhado, para aquisições futuras, no atendimento ao Município de Criciúma, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Fundação Cultural de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2016****PROCESSO Nº 80/2016**

(23405) - ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Criciúma, 28 de Abril de 2016.